



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/1974

ANO 1974 · DATA 09/09/1974 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PEDRO SANCHES, EX-GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL SA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 1974

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PEDRO SANCHES, EX-GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL SA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 1/74, que se refere ao processo nº 360 de 1974, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Pedro Sanches, ex-gerente da agência local do Banco do Brasil S.A., a insígnia de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara, e nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 09 de setembro de 1974.

José Nunes Pereira

Presidente em exercício

Antonio Tromboni

Secretário em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 09 de setembro de 1974.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria